



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 005
CONCURSO PÚBLICO, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Agrárias, na área de Ciência do Solo/Subárea: Fertilidade do Solo e Adubação.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
 - 1.2.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Agrônoma/Agronomia com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas.
 - 1.2.4 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Agrárias.
- 1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 (exceto feriados, recesso e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias da UFSJ, terceiro andar do prédio principal, Campus Sete Lagoas, Rua Sétimo Moreira Martins, s/n, Itapoã II, CEP: 35702031 - Sete Lagoas, MG - Brasil, Fone: (31) 3775-5510, de 9h às 11h e de 14h às 16h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 19 de fevereiro de 2019.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 21 de janeiro a 25 de janeiro de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 28 de janeiro de 2019.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por titulação de Doutorado |
|-----------------------|---------------------|-------------------------|--|
| Adjunto A/ Nível I | Dedicação Exclusiva | 4.463,93 | 5.136,99 |

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

- 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.
- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 Na Prova Didática, a Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:
- 5.4.1 Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
 - 5.4.2 O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
 - 5.4.3 O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso;
 - 5.4.4 Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
 - 5.4.5 O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.
- 5.5 Na Prova de Títulos, em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2014 até a data de entrega dos títulos.
- 5.6 Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.
- 5.7 A data prevista para o início das provas é 18 de março de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Propriedades físico-químicas da relação solo-solução;
- 6.2 Acidez do solo e sua correção: corretivos e condicionadores de solo;
- 6.3 Matéria orgânica e sua relação com a fertilidade do solo;
- 6.4 Transporte, absorção e redistribuição de nutrientes nas plantas;
- 6.5 Análise de solo, foliar e diagnose do estado nutricional das plantas;
- 6.6 Fertilizantes convencionais e alternativos: características, recomendação e eficiência agrônômica, em culturas anuais e perenes;
- 6.7 Dinâmica e disponibilidade de macronutrientes no sistema solo-planta;
- 6.8 Dinâmica e disponibilidade de micronutrientes no sistema solo-planta;
- 6.9 Manejo da fertilidade do solo em sistemas de produção;
- 6.10 Nutrição e adubação nas culturas do arroz e trigo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Candidato aprovado deverá assumir os Encargos acadêmicos de: Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas, Adubos e adubação, Culturas do Arroz e Trigo, Culturas da Mandioca e Girassol e quaisquer outras disciplinas demandadas, eventualmente, pelo Colegiado do Curso de Agronomia e aprovado pelo Departamento de Ciências Agrárias.

7.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 18 de janeiro de 2019.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____ Apto.
_____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone (_____) _____, celular
(_____) _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior,
CPD nº 005/2019, na área de Ciência do Solo/Subárea Fertilidade do Solo e Adubação para o
Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto
faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 3
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

| Itens Avaliados | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|---|-------------------------|
| (A) Organização e Didática: I) Uso correto da língua portuguesa. II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão). III) Clareza e objetividade. | 10 | |
| (B) Conteúdo: I) Conteúdo adequado ao tema da prova. II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação. III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados. IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições. | 10 | |
| NOTA FINAL | <u>2* Nota A + 3* Nota B</u> 5 | |

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

ANEXO 4
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

| Itens Avaliados | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| <p>(A) Planejamento e Desenvolvimento:</p> <p>I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);</p> <p>II) Uso adequado dos recursos didáticos;</p> <p>III) Organização das ideias e sequência lógica do assunto;</p> <p>IV) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;</p> <p>V) Conteúdo adequado ao tema da aula;</p> <p>VI) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.</p> | 10 | |
| <p>(B) Desempenho como Professor:</p> <p>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;</p> <p>II) Domínio do assunto;</p> <p>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;</p> <p>IV) Postura, naturalidade, dinamismo e interação diante da plateia.</p> <p>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.</p> | 10 | |
| <p>(C) Capacidade de Síntese:</p> <p>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.</p> | 10 | |

| | |
|-------------------|--|
| NOTA FINAL | $\frac{3* \text{Nota A} + 3* \text{Nota B} + 2* \text{Nota C}}{8}$ |
|-------------------|--|

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

ANEXO 5
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

| Atividade | Pontuação por Item | Máximo por Campo |
|--|--------------------------------------|------------------|
| I – Experiência Docente e Formação | | 40 |
| 1.1 Doutorado com tese defendida na área de Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas. | 10 | |
| 1.2 Docência no Ensino Superior nas Áreas do Concurso (segundo o edital) | 4,0 pontos por disciplina / semestre | |
| 1.3 Docência no Ensino Superior em outras Áreas | 1 ponto por disciplina / semestre | |
| 1.4 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada | 0,5 ponto por orientação | |
| 1.5 Participação em Bancas de Tese de Doutorado | 1,0 ponto por banca | |
| 1.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado | 0,5 ponto por banca | |
| 1.7 Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado | 0,25 ponto por banca | |
| 1.8 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado | 1,0 ponto por banca | |
| 1.9 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC | 0,25 ponto por banca | |
| II – Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2014 até a data de entrega dos títulos) | | 40 |
| 2.1.1 Artigo Qualis A1 | 4,0 pontos por artigo | |
| 2.1.2 Artigo Qualis A2 | 3,5 pontos por artigo | |
| 2.1.3 Artigo Qualis B1 | 3,0 pontos por artigo | |
| 2.1.4 Artigo Qualis B2 | 2,5 pontos por artigo | |
| 2.1.5 Artigo Qualis B3 | 2,0 pontos por artigo | |
| 2.1.6 Artigo Qualis B4 | 1,5 pontos por artigo | |
| 2.1.7 Artigo Qualis B5 | 1,0 ponto por artigo | |
| 2.1.8 Artigo técnico, boletins e cartilha | 1,0 ponto por item | |
| 2.2.1 Livro com ISSN ou ISBN (autor ou editor) | 4,0 pontos por livro | |
| 2.2.2 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN | 2 pontos por | |

| | | |
|---|--------------------------|-----------|
| 2.3.1 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, software e cultivares | 1,5 pontos por registro | |
| 2.3.2 Patente transferida ou licenciamento de software e cultivares | 4,0 ponto por patente | |
| 2.3.3 Trabalho completo em congresso internacional | 0,5 ponto por trabalho | |
| 2.3.4 Resumo expandido em congresso internacional | 0,3 ponto por resumo | |
| 2.3.5 Trabalho completo em congresso nacional | 0,3 ponto por trabalho | |
| 2.3.6 Resumo expandido em congresso nacional | 0,3 ponto por resumo | |
| 2.4.1 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada | 2,0 ponto por orientação | |
| 2.4.2 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada | 0,5 ponto por orientação | |
| 2.4.3 Orientação de tese de doutorado em andamento | 1,0 ponto por orientação | |
| 2.4.4 Co-orientação de tese de doutorado em andamento | 0,3 ponto por orientação | |
| 2.4.5 Orientação de dissertação de mestrado concluída | 1,0 ponto por orientação | |
| 2.4.6 Orientação de dissertação de mestrado em andamento | 0,5 ponto por orientação | |
| 2.4.7 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento | 0,2 ponto por orientação | |
| 2.4.8 Orientação de iniciação científica concluída | 0,2 ponto por orientação | |
| 2.5.1 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado | 2,0 pontos por projeto | |
| 2.5.2 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado | 0,4 ponto por projeto | |
| III - Atividades de Extensão | | 10 |
| 3.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado | 1,5 pontos por atividade | |
| 3.2.1 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais | 0,6 ponto por palestra | |
| 3.2.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais | 0,3 ponto | |
| 3.3 Participação em curso de extensão (8 h) | 0,2 ponto por curso | |
| 3.4.1 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente | 2,0 pontos por projeto | |
| 3.4.2 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente | 0,5 ponto por projeto | |
| 3.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h) | 0,5 ponto | |
| 3.6 Publicação técnica (boletim, informe) | 0,5 ponto por publicação | |

| | | |
|---|---|-----------|
| IV – Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso | | 8 |
| 4.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.) | 3,0 ponto por atividade / semestre | |
| 4.2 Experiência Profissional Não Docente | 0,5 ponto por atividade / semestre | |
| 4.3 Participação em Banca de Concursos Públicos | 1,0 ponto por banca | |
| 4.4 Organização de Eventos na área de Ciências Agrárias | 1,0 ponto por evento | |
| V- Outras Atividades Relevantes | | 2 |
| 5.1 Distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos | 1,0 ponto por atividade | |
| NOTA FINAL | <u>Nota I + Nota II + Nota III + Nota IV +</u> <u>Nota V</u> | 10 |

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

ANEXO 6
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

| Itens Avaliados | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|--|-------------------------|
| 1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho | 10 | |
| 2. Viabilidade da Proposta de Trabalho | 10 | |
| 3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais | 10 | |
| 4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão | 10 | |
| 5. Capacidade de argumentação e de defesa das ideias e das propostas | 10 | |
| NOTA FINAL | <u>Nota 1 + Nota 2 + Nota 3 + Nota 4 + Nota 5</u> | 5 |

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).